



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu  
Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO  
PROGRAMA DE EXTENSÃO PRÉ – UNIVERSITÁRIO OFICINA  
DO SABER: INTEGRANDO AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA  
DE CLASSES POPULARES À UNIVERSIDADE, APROVADO PELO  
EDITAL N.º 04 MEC/SESu - PROGRAMA DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA PROEXT 2011 .**

A Pró-Reitoria de Extensão através do Programa Oficina do Saber/UFF torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **12 de dezembro de 2011 a 09 de fevereiro de 2012**, será realizado o *processo seletivo de bolsistas* para atuarem nos municípios de Niterói - RJ ou Oriximiná – PA, no Programa de Extensão PRÉ-UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER, aprovado pelo Programa MEC / SESu PROEXT 2011, coordenado por professores da Universidade Federal Fluminense.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa *Pré-Universitário Oficina do Saber: integrando ações de acesso e permanência de classes populares à Universidade* é uma ação da Pró-Reitoria de Extensão aprovado pelo MEC/SESu/Programa de Extensão Universitária PROEXT/2011 que objetiva efetivar ações de acesso e permanência de jovens oriundos das classes populares à Universidade.

## **2. DO OBJETO**

O Edital tem como objetivo selecionar 21 bolsistas para atuar no Programa de Extensão PRÉ-UNIVERSITÁRIO OFICINA DO SABER, no período de fevereiro a dezembro de 2012, conforme QUADRO DE VAGAS (ANEXO I). O Programa visa atender aos seguintes objetivos gerais:

2.1. Contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da UFF, no que se refere aos compromissos sociais assumidos, através de realização de diagnóstico, proposição, atividades pró-ativas e avaliação de políticas de ações afirmativas de acesso e permanência de estudantes de origem popular, nas universidades e, desta forma oportunizar melhores condições para a sua formação educacional e atuação cidadã no conjunto de políticas públicas orientadas para a superação das desigualdades sócio espaciais presentes em nossa cidade;

2.2. Apoiar, em especial, jovens de comunidades vulneráveis, para que ampliem seus conhecimentos, não só possibilitando-os participar de concursos das Universidades Públicas numa situação menos injusta, mas oferecendo vivências para o enriquecimento pessoal, social e cultural;

2.3. Proporcionar aos alunos universitários vivência junto às camadas populares como forma de influir na formação desses futuros profissionais, disponibilizando espaço para prática de suas futuras profissões e uma vivência pedagógica fundamentada na solidariedade e nos valores éticos fundamentais;

2.4. Capacitar professores da Rede Pública de Educação do Pará, em exercício no município de Oriximiná, visando promover a melhoria do padrão de qualidade do Ensino oferecido neste Município.

### **3. DAS ATIVIDADES**

O Programa propõe atividades de ensino, extensão e pesquisa e será desenvolvido em dois núcleos de atuação: Niterói/RJ (Campus Mequinho) e Oriximiná/PA (Campus UAJV/UFF – Unidade Avançada José Veríssimo).

**Ao efetivar sua inscrição, o candidato deverá optar pela atuação em apenas um dos núcleos.**

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS:**

##### **Núcleo Niterói/RJ:**

3.1 Das atividades de Ensino a serem desenvolvidas pelos bolsistas que atuarão em Niterói:

3.1.1 Monitorias, sob orientação, no Curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

3.1.2 Formação de grupos de estudos com os alunos do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

3.1.3 Desenvolvimento e acompanhamento de atividades culturais com os alunos do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

3.1.4 Organização de 1 (um) seminário sobre ações afirmativas na UFF;

3.1.5 Desenvolvimento de trabalhos de Pesquisa relacionadas a caracterização do perfil dos alunos, processo de evasão e/ou processo de aprovações do alunos do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber;

3.1.6. Apresentação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em eventos acadêmicos locais e nacionais;

3.1.7 Elaboração de relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas no Programa.

##### **Núcleo Oriximiná/PA:**

3.2 Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas que atuarão em Oriximiná:

3.2.1 Ministrará, sob orientação, Curso de Formação Continuada, através de realização de oficinas pedagógicas, para Professores da Rede Estadual de Educação do Pará/Oriximiná, para que estes possam atuar no Curso Pré-Universitário Oficina do Saber - núcleo Oriximiná;

3.2.2 Monitorar, via internet, o desenvolvimento do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber - núcleo Oriximiná;

3.2.3 Auxiliar, durante todo o ano de 2012, os Professores da Rede Estadual de Educação do Pará/Oriximiná no desenvolvimento das atividades do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber - núcleo Oriximiná através de tutoria e/ou ida ao município quando possível e solicitado;

3.2.4 Monitorias, sob orientação, no Curso Pré-Universitário Oficina do Saber – núcleo Niterói;

3.2.5 Desenvolvimento de trabalhos de Pesquisa relacionadas a desigualdade de acesso á Universidade na Região da Amazônia e a caracterização do perfil dos alunos, processo de evasão e/ou processo de aprovações do alunos do Curso Pré-Universitário Oficina do Saber – núcleo Oriximiná;

3.2.6 Apresentação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em eventos acadêmicos locais e nacionais;

3.2.7 Elaboração de relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas no Programa.

## **4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

### **4.1. Critérios de Seleção – Núcleo Niterói**

Para ter direito à inscrição é necessário fazer a entrega do formulário de inscrição, além de atender às prerrogativas abaixo descritas, respeitando-se a ordem em que estão dispostas:

- a) Ser estudante da UFF, matriculado em curso de graduação, à partir do 4º período e, preferencialmente, estar cursando a uma das áreas de conhecimentos descritas no anexo I ;
- b) Ter disponibilidade para participar das atividades do Projeto de segunda a sexta, nos turnos tarde ou noite, no horário das 14 às 18h ou das 18 às 22h, ou eventualmente conforme necessidades específicas, totalizando 20 horas semanais.
- c) Não possuir qualquer tipo de bolsa (pesquisa, extensão, treinamento, monitoria,...), ou contrato de trabalho, nem ser servidor público (federal, estadual ou municipal);
- d) Preferencialmente ter participação em movimentos sociais;
- e) Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades do Programa no período de março a dezembro de 2012.

### **4.2 Critérios de Seleção – Núcleo Oriximiná**

Para ter direito à inscrição é necessário fazer a entrega do formulário de inscrição, além de atender às prerrogativas abaixo descritas, respeitando-se a ordem em que estão dispostas:

- a) Ser estudante da UFF, matriculado em curso de graduação, à partir do 4º período e, preferencialmente, estar cursando a uma das áreas de conhecimentos do anexo I;
- b) Ter disponibilidade para viajar ao município de Oriximiná em fevereiro, março ou abril de 2012 para ministrar, sob orientação, Curso de Formação Continuada, através da realização de oficinas pedagógicas, para os professores da rede estadual do Pará, em exercício em Oriximiná. As despesas da viagem (passagem aérea, hospedagem e alimentação) ocorrerão por conta do Programa PROEXT 2011;
- c) Ter disponibilidade para participar das atividades do Projeto de segunda a sexta, no turno da tarde, no horário das 14 às 18h, ou eventualmente conforme necessidades específicas, totalizando 20 horas semanais;
- d) Não possuir qualquer tipo de bolsa (pesquisa, extensão, treinamento, monitoria,...), ou contrato de trabalho, nem ser servidor público (federal, estadual ou municipal);
- e) Preferencialmente ter participação em movimentos sociais;

f) Não ser bolsista de qualquer outro Programa;

g) Ter disponibilidade para participar das atividades do Programa no período de fevereiro a dezembro de 2012.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Documentação a ser anexada junto ao formulário de inscrição para entrega no ato da inscrição:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida – ANEXO II
2. *Curriculum Vitae*
3. Carta manuscrita de Intenções na qual o candidato justificará seu interesse em participar do Programa – ANEXO III
4. Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao Programa, quando for convocado – ANEXO IV;
5. Carteira de Identidade (cópia);
6. CPF (cópia);
7. Comprovante de matrícula UFF;
8. Desempenho Acadêmico do aluno (CR) - DAA
9. Conta de Luz da moradia onde reside o aluno (cópia);

## LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação solicitada **deverá ser entregue e só será aceita** dentro de um **envelope pardo tamanho A4, lacrado**, onde o candidato deverá escrever seu **nome completo** (sem abreviaturas) **em letra de forma, sua respectiva área de atuação e um telefone fixo para contato**. O envelope deverá ser entregue na Coordenação do PROSABER- Programa Oficina do Saber (Campus Mequinho) situado à Rua Jansen de Melo, 174 – Centro / Niterói, telefone: 021 26299609

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 12 a 22 de dezembro de 2011, das 14h às 18h.

- O formulário preenchido e assinado, juntamente com os documentos, deverão ser entregues na Coordenação do PROSABER até a data limite do Período de Inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por área de conhecimento obedecendo ao quantitativo de vagas estipuladas no Anexo I;

6.2 O processo seletivo será realizado pelos Coordenadores do Programa Pré-Universitário Oficina do Saber e constará de 2 etapas eliminatórias e classificatórias:

### 6.2.1 ETAPAS SELETIVAS:

Através de edital serão selecionados 21 alunos de graduação da UFF para comporem a equipe de bolsistas do Programa, sendo que 15 (quinze) estarão voltados para as ações em Niterói e 6 (seis) para as ações em Oriximiná.

Do processo seletivo dos 21 candidatos: realizar-se-á em duas fases, sob a responsabilidade de equipe de seleção indicada pela coordenação.

6.2.1.1 A primeira fase se constituirá de duas etapas: inscrições através de preenchimento de formulário socioeconômico pelos candidatos e análise pela equipe de seleção do formulário apresentado e documentação;

6.2.1.2 A segunda fase se constituirá de quatro itens:

I - Convocação dos classificados na análise da documentação;

II – Análise de Currículo, tendo como critérios:

- a) Estágio em área específica ou afins – Peso 2
- b) Monitoria realizada em Curso de graduação da UFF – peso 3
- c) Participação em evento científico – peso 1
- d) Participação em Projeto e atividades afins – peso 2,5

III - Entrevista para os classificados nas etapas I e II, com o objetivo de avaliar a disposição, objetivo, comprometimento e disponibilidade em participar do Programa;

IV – A nota final de classificação obedecerá a seguinte formulação:

$$NF = ((3 \times NE) + (2 \times NCV) + (2 \times DAA)) / 7$$

NF – Nota final; NE – Nota da entrevista; NCV – Nota do currículo; DAA – Desempenho Acadêmico do aluno (CR).

V - Divulgação dos 21 primeiros classificados e havendo possibilidade será elaborada uma de lista de espera, para suprir eventuais desistências.

### 6.3 RESULTADO E DIVULGAÇÃO

#### 6.3.1 Resultado e Divulgação para os candidatos que optarem pela atuação no núcleo Oriximiná:

6.3.1.1 - Divulgação do Resultado Parcial

(Candidatos pré-selecionados para a entrevista): 29/12/2011.

(A lista será fixada na Coordenação do Programa Oficina do Saber – PROSABER)

6.3.1.2 – A entrevista será realizada no dia 04/01/2012.

6.3.1.3 – Divulgação do Resultado Final: 06/01/2012, na Coordenação do PROSABER.

#### 6.3.2 Resultado e Divulgação para os candidatos que optarem pela atuação no núcleo Niterói:

6.3.2.1 - Divulgação do Resultado Parcial

(Candidatos pré-selecionados para a entrevista): 29/12/2011.

(A lista será fixada na Coordenação do Programa Oficina do Saber – PROSABER)

6.3.2.2 – A entrevista será realizada no dia 07/02/2012.

6.3.2.3 – Divulgação do Resultado Final: 09/02/2012, na Coordenação do PROSABER.

#### **Observação:**

O não cumprimento de quaisquer etapas do processo seletivo pelos candidatos resultará na eliminação do mesmo.

## **7. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

7.1 – O período de recebimento das bolsas será definido de acordo com a opção do candidato em relação ao núcleo de atuação:

7.1.1 Bolsistas que atuarão no núcleo Oriximiná: as bolsas serão concedidas com validade de 11 (onze) meses, cobrindo o período de fevereiro a dezembro de 2012;

7.1.2 Bolsistas que atuarão no núcleo Niterói: as bolsas serão concedidas com validade de 10 (dez) meses, cobrindo o período de março a dezembro de 2012;

7.2 – O discente selecionado para participar do Programa de Extensão Universitária PROEXT, através do Programa Pré-Universitário Oficina do Saber, receberá uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo cumprir a carga horária de 20 horas semanais, em horários acordados com a Coordenação do Programa em função das necessidades.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os estudantes serão selecionados para atuar no Programa Pré-Universitário Oficina do Saber conforme ordem decrescente de classificação pelo processo de seleção;

8.2 Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) no limite das vagas, será feita nova convocação respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo;

8.3 A bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que identificado atos ilícitos ao bom andamento do Programa, ou nos seguintes casos:

- a. Por proposta do Coordenador, justificada por escrito;
- b. Desistência do bolsista;
- c. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- d. Descumprimento dos deveres previstos;
- e. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Projeto ou com o ambiente universitário;

8.4. Ao final do Programa e após o cumprimento de todas as exigências deste edital será expedido ao bolsista certificado que comprovará o cumprimento efetivo e a participação neste Programa;

8.5. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

8.6. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará na suspensão da bolsa, independente da época em que forem constatadas.

8.7. Os critérios de seleção foram estabelecidos e são de responsabilidade da Coordenação do Programa.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Niterói, 09 de dezembro de 2011.

**Ione Hasegawa Kassuga**  
Coordenadora do Programa

**Fábio Barboza Passos**  
Pró-Reitor de Extensão

Candidato,

**Este edital é seu. Leia-o com atenção antes de preencher o formulário e mantenha-se informado sobre as datas estabelecidas no calendário do processo seletivo.**

### Calendário do Processo Seletivo

Calendário	Período previsto
Inscrições - Entrega da documentação	12/12/2011 a 22/12/2011
Resultado dos pré-selecionados p/ entrevista	29/12/2011
Entrevista	Núcleo Oriximiná: 04/01/2012
	Núcleo Niterói: 07/02/2012
Resultado Final	Núcleo Oriximiná: 06/01/2012
	Núcleo Niterói: 09/02/2012
Início das Atividades	Núcleo Oriximiná: 01/02/2012
	Núcleo Niterói: 01/03/2012

### ANEXO I

QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS – NÚCLEO NITERÓI		
Item	Área de Conhecimento	Nº de Vagas
01	Língua Portuguesa	2
02	Letras/Espanhol	1
03	Filosofia	1
04	Matemática	2
05	Biologia	1
06	Química	1
07	Física	2
08	História	1
09	Geografia	1
10	Psicologia	2
11	Serviço Social	1
Nº Total de Vagas		15

QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS – NÚCLEO ORIXIMINÁ		
Item	Área de Conhecimento	Nº de Vagas
01	Língua Portuguesa	1
02	Matemática	1
03	Física	1
04	Química	1
05	Biologia	1
06	História	1
Nº Total de Vagas		06

**ANEXO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
 Programa de Extensão Universitária / PROEXT 2011  
 Programa Pré-Universitário Oficina do Saber  
Seleção de Bolsistas 2012

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Seleção: ( ) Niterói/RJ ( ) Oriximiná/PA							
Nome Completo: _____							
CPF: _____				RG: _____			
Data de Nascimento: _____							
Nº do Título Eleitoral: _____							
<b>Endereço de Moradia do Candidato</b>							
Av/Rua: _____							
Bairro: _____				Cidade: _____			
CEP.: _____				Telefone: _____			
E-mail: _____				Cel.: _____			
<b>Dados Acadêmicos do Candidato</b>							
Curso/UFF: _____				Nº. de matrícula: _____			
Período que esta cursando: _____				Turno: Manhã Tarde Noite			
<b>Marque com um (X) todo seu tempo livre para dedicar-se ao projeto:</b>							
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
Tarde (14h às 18h)						8h às 14h	
Noite (18h às 22h)						14h às 16h	
<b>Dados Bancários do Candidato</b>							
Você não possui conta-corrente: Sim ( ) Não ( )							
Se, sim: Nome do Banco: _____							
Nº da Agência Bancária: _____				Nº da Conta-corrente: _____			
Você atesta que não recebe nenhum tipo de bolsa da UFF ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão: Sim ( ) Não ( )							
<b>Dados da Trajetória Escolar do Candidato</b>							
Terminou o Ensino Médio em: ( ) Rede Pública ( ) Rede Privada							
Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas.							
Local e Data: _____							
Assinatura: _____							
<b>Ficha de Comprovação de Inscrição – Aluno Bolsista</b>							
Nome Completo: _____							
CPF: _____							
Curso na UFF: _____							
Local e Data: _____ Assinatura: _____							

**ANEXO III**  
**Carta de Motivação do Aluno Bolsista**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

No espaço a seguir descreva e justifique sua proposta de participação no Projeto como Aluno Bolsista.

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins assumir as atividades do Projeto Pré-Universitário Oficina do Saber, logo que convocado(a) pelos Coordenadores.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura